

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM****RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 056-S, de 20 de julho de 2022, publicada no D.O.E. de 27/07/2022, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio de sua Presidente e na forma do parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5234- R (DIO 24.11.2022) comb. c/ o art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2022 (DIO em 28.11.2022), vem divulgar listagem dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, com os correspondentes nomes para fins eleitorais e respectivos números de identificação.

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Aldeci Stoco de Souza	PC Stoco	Nº 01
Humberto Mileip Duarte Machado	Humberto Mileip	Nº 02
Ronaldo Alves Teixeira	Ronaldo IPAJM	Nº 03
Elson Gonçalves Júnior	Elson Júnior	Nº 04

Para a vaga de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Jean Ramalho Andrade	Tenente Ramalho	Nº 05
Evandro Dias Machado	SGT Evandro - DRH	Nº 06

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Claudio Jose Nogueira	Capitão Nogueira	Nº 07
Hermano Mattos de Souza	Hermano Mattos	Nº 08

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Felipe Tápias de Salles	Felipe Tápias	Nº 01

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Jackson Eugênio Silote	Cabo Eugenio	Nº 02

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, não foram considerados candidatos inscritos, à luz do § 4º, do art. 12, do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 5234-R, de 24 de novembro de 2022.

Os interessados poderão apresentar impugnações às candidaturas por meio de Encaminhamento via E-Docs endereçado à Comissão Eleitoral até às 23h59min59seg do dia subsequente à divulgação no sítio eletrônico <https://ipajm.es.gov.br/eleicao-2022> dos candidatos previamente habilitados, conforme art. 17, do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 5234-R, de 24 de novembro de 2022, bem como do art. 10, do Edital Eleitoral nº 001/2022.

O candidato impugnado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar sua defesa (art. 11, do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 5234-R e art. 11, do Edital Eleitoral nº 01/2022).

Vitória, ES 08 de dezembro de 2022

Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar

Presidente da Comissão Eleitoral – IPAJM

Ana Emília Camilato Bessa

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Jaqueline Martins Nascimento

Membro Titular da Comissão Eleitoral